

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2024/2011**

Aos quatro (04) dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas **Edital nº 2024/2011 (Convite)**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes (equipamentos para escritório, cozinha, ambulatorial, eletrodomésticos) para o ESF II – Bairro Santa Rita e Minas do Camaquã**. Em análise as propostas financeiras, conforme **Grade Final de Preços de fls. 280 dos autos**, esta Comissão declarou vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **MARCOS VIEIRA DO MONTE VIEIRA**, nos itens **1.02, 1.03, 1.05, 1.06 e 1.15**; **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**, nos itens **1.04, 1.08, 1.10, 1.14, 1.16 e 1.18**; **MCMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, nos itens **1.13 e 1.17**; **ELBIO ROSSO & CIA LTDA**, no item **1.09**, **JOELSON UBIRATAM MELO DA SILVA**, no item **1.12**; **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, no item **1.11**; **VERA LUCIA ÁVILA DA SILVA**, no item **1.19**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os valores ofertados encontram-se compatíveis aos preços praticados no mercado. Foram desconsideradas para efeito de julgamento as propostas apresentadas pelas Empresas **ALCI N. BECKER & CIA LTDA** e **JOELSON UBIRATAM MELO DA SILVA**, referentes ao item **1.17 (Foco de luz cirúrgico)**, eis que as mesmas alegaram ter cometido equívoco para com o valor ofertado, conforme documento acostado às **fls. 278 e 279** dos autos, tendo a aceitação desta Comissão, eis que o valor realmente encontra-se bem abaixo do preço normal de mercado. Foram cancelados os **itens 1.01 (armários vitrine) e 1.07 (cadeira giratória)**, em atendimento a solicitação de parte da Secretaria de Saúde, uma vez que esta alegou que a descrição dos itens, encontravam-se incorretas, conforme documento **acostado às fls. 41** dos autos. O pagamento para as Empresas Licitantes vencedoras serão efetuados em até 5 (cinco) dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto ao ESF II – Bairro Santa Rita, localizado na Av. Barão do Cerro Formoso, 785 e Rua Félix da Cunha, 1176, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por conta da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 10.02.10.301.0040.1.028 – 4.4.90.52. Red. 494 Rec. 4510 – Conta CEF 624005-7**. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.****CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito Municipal.**